Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140

Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2025.07.09 08:49:13 -04'00'

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO N° 06/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2025/03051, na modalidade Concorrência n° 06/2025, tipo menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUPERFICIAIS NO PROLONGAMENTO DA AV. DILSON CASAROTTO, DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, conforme Comunica Interna nº 1575/2025 e Solicitação de Compra nº 107/2025, através da Secretaria de Infraestrutura,** , em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

CóDIGO e -SFINGE: 04C92E0E8E0EB74BBF3679EC17FEEB8994327D81

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 09 de julho de 2025 – 08 Horas (Horário de Brasília)
Até 24 de julho de 2025 – 08:59 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES
24 de julho de 2025 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
Agente de contratação

Processo Administrativo n. PM-ADM-2025/06046
Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento
Proponente: QUALIVIDA - Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva, CNPJ n. 36.331.640/0001-21. **Objeto:** Consultoria do Centro de Terapia Renal Substitutiva **Valor do fomento:** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Vigência:** 24 meses. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 6046/2025, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, visando a formalização de termo de fomento para a Consultoria do Centro de Terapia Renal Substitutiva, tendo como proponente a QUALIVIDA - Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 09 de mês de Julho 2025. Jozeli Chulli da S. Martins, Secretária Municipal de Saúde.

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO N° 007/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2025/6015, na modalidade Concorrência n° 007/2025, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA- PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUPERFICIAIS NA RUA GINO LIMA E NO PROLONGAMENTO DA RUA PROFª VERA LÚCIA PIGARI BAPTISTA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.
Código registro TCE: CB81F5BCAA4B8CBDB5C1C35B771B44621E4BF271
O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 09 de julho de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 24 de julho de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES
24 de julho de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 08 de julho de 2025.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Agente de contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 16/2025** – **Processo Nº PM-ADM-2025/01118**, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).**

CóDIGO e -SFINGE: 48EDDBFDEBB43268F9B5570330B66CDAFC651BE3

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 09 de julho de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 23 de julho de 2025 – 08:59 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES
23 de julho de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina – MS, assinado digitalmente.

Welinton Bachega Brito
Agente de contratação
Município de Nova Andradina – MS.

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 41/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/05423, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **(AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES E KITS NATALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA PM-CIN-2025/02531 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 166/2025).**
CóDIGO E -SFINGE: B487052E110F284A4C5F463D28A0231530741873

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 09 de julho de 2025 – 08 Horas (Horário de Brasília)
Até 28 de julho de 2025 – 08:59 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES
28 de julho de 2025 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
Agente de contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n°45/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/03984, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLóGICOS para os atendimentos de saúde bucal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias Saúde da Família (ESF), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no distrito de Nova Casa Verde e no presídio local, conforme solicitação de Compra nº 05/2025 e Comunicação Interna nº 1936/2025.**

CóDIGO e -SFINGE: 16A2135386DB41F5A1AF99DCCCF695B867192EAF

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 09 de julho de 2025 – 08 Horas (Horário de Brasília)
Até 24 de julho de 2025 – 08:59 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES
24 de julho de 2025 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Welinton Bachega Brito
Agente de contratação

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Processo Siga PM-ADM-2025/07584.

Inexigibilidade de Licitação n.º 25/2025.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação **nº 25/2025**, tem sustentação Artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente: Curso de formação e aperfeiçoamento voltado para os profissionais de educação com o objetivo de integrar descobertas da Neurociências aplicadas na sala de aula desde o planejamento à avaliação, de acordo com a Comunicação Siga PM-CIN-2025/3344 bem como a Solicitação n.º 234/2025 referente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **135 a 137 e 157** do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R$ 13.177,50** (treze mil cento e setenta e sete reais), em favor da empresa **LUIS VICENTE FERREIRA** - CNPJ: 20.814,533/0001-14

4. LOCALIZAÇÃO DO EVENTO: CENTRO DE CONVENÇÕES, no dia 29 a 31 de julho de 2025.

5. **Proj./Ativ.: 2.022. – Gestão da Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esporte.**

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Código Reduzido: 33.

6. **Condições de entrega:** 03 (três) dias após solicitação da Secretaria solicitante.

7. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas.
Assinado Digitalmente.

PORTARIA Nº 597, de 08 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no processo administrativo PM-ADM-2025/07478;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, o laudo médico pericial de fl. 20, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada de fl. 23-24;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de junho 2025, da servidora **LUCIANE PACHECO NASCIMENTO**, matrícula 4.579, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na orientação, supervisão e execução de atividade administrativas, arquivo e comunicações administrativas e preservação de documentos; preparar relatórios, gráficos, tabelas e planilhas; e demais atividades correlatas, junto ao Centro de Apoio ao Paciente em Recuperação Domiciliar, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 08 de julho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/7108.

Dispensa de Licitação n.º 59/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **59/2025**, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pesquisa de Opinião Pública, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/03181**,** bem como a Solicitação de Compra nº **214/2025** da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas 77 a 79.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), referente a empresa Z. P. DE MENEZES - PESQUISAS, PROPAGANDAS E PUBLICIDADE**, CNPJ:** 22.064.402/0001-92**,** por um período de 12 (doze) meses, do dia contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Dotação:

Projeto atividade: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

Código reduzido: 154

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5. **Condições de entrega:** Até 30 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Hernandes Ortiz
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas.

PORTARIA Nº. 599, de 08 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de junho de 2025, a servidora pública municipal **KAROLINE MACIEL DE SOUZA,** do cargo em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2025/07658).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Andradina-MS, 08 de julho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025/SEMEC

Nova Andradina/MS, 01 De Julho de 2025.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

NOTIFICADA: URUGUAI TRANSPORTE & TURISMO LTDA
CNPJ: 30.669.400/0001-55

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, supra qualificada, através do *Wagner Carlos Perigo*, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa, também supra qualificada por meio de seu representante, Srª. Mara Fritzen Rambo, CPF N° 027.822.620-50, nos termos que a seguir articula:

I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Eletrônico nº 08/2025, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo: 12126/202.
II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, a atender a criteriosamente o contrato e suas cláusulas conforme especificado no item do edital e seu contrato.
III. A NOTIFICANTE, por meio desta, solicita a disponibilização de um ônibus reserva como rege o contrato, bem como de veículo com capacidade adequada para atender à linha prevista em contrato. Informa-se que o número mínimo de alunos a ser transportado é de 25 crianças, podendo haver variações — para mais ou para menos — conforme a quantidade de moradores da localidade, onde no memento há 36 crianças utilizando diariamente o transporte escolar. Ressalta-se que se trata de uma área rural, onde há constante movimentação de famílias, especialmente em regiões de fazendas, o que provoca oscilações frequentes no número de alunos a serem transportados.
IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas no processo n° 12126/2024, Cláusula Décima.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº. 601, de 08 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para cargo de Técnicos de Serviços Organizacionais (Visitador), para realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público (PM-ADM-2025/08481)**:**

I- Natalia Leite Macedo;
II- Laura Cristina Fernandes Rupere;
III- Eliza Pereira Pacheco;
IV- Jessyka Mendes de Souza;
V- Luciana Aparecida Souza..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 08 de julho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.673, de 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre a composição da equipe de planejamento, bem como a designação dos fiscais do contrato e da obra, referentes ao procedimento de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura do Paço Municipal, no município de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido contido na Comunicação SIGA nº PM-CIN-2025/03010, que solicita a constituição da equipe de planejamento e para a execução dos serviços de pintura do Paço Municipal. (autos PM-ADM-2025/07818);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento do contrato e da obra referente ao procedimento de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura do Paço Municipal:

I - Munir Sami Campitelli Ibrahim, como membro;

II - Catiely de Moraes Souza de Oliveira, como membra;

III - Gustavo Joaquim da Silva, como membro; e

IV - Letícia Karoline Alves de Oliveira, como membra.

Art. 2° Ficam nomeados para acompanhamento e fiscalização do contrato e da obra referente ao procedimento de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura do Paço Municipal, os seguintes servidores:

I - Rosenildo Luiz da Silva, como Fiscal do contrato;

II - Lucas dos Santos Schiavi, como Fiscal da Obra.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 08 de julho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 098/2021.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre os dias **25/06/2025 a 24/06/2026 (12 meses),** bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato n° 098/2021. Tendo em vista o interesse da administração na contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria tributária e elaboração de recurso administrativo a ser apresentado junto a secretaria de estado de fazenda de Mato Grosso do Sul com vistas a obtenção de aumento dos índices provisórios do valor adicionado fiscal do município. Conforme secretaria municipal de finanças e gestão, solicitação 051/2021, como inexigibilidade de licitação (artigo 25, II e art. 13 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), de acordo com art. 57, II da Lei 8.666/93 e parecer jurídico às fls. 716/717 do processo 93795/2021.

Nova Andradina-MS, 20 de junho de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Naudir De Brito Miranda
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.674, de 08 de julho de 2025.

Altera o Decreto 3.229, de 30 de agosto de 2023, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/31723, de 24 de junho de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que solicita a substituição dos representantes do Comitê Técnico, Gestor e Fiscalizador da Lei Paulo Gustavo (PM-ADM-2024/11175);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o numeral "1" das alíneas "b" e "d", do inciso "I" e a alínea "d" do inciso "II", ambos do artigo 1° do Decreto 3.229, de 30 de agosto de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° ...

I - ...

b) ...

1) Ana Lúcia Ferreira Vasconcelos;

d) ...

1) Natália Leite Macedo;

II - ...

d) Udron Elisa Hanzen – representante da sociedade civil, indicado pelo conselho municipal de cultura de Nova Andradina – MS;

Art. 2° Fica alterado o artigo 2° do Decreto 3.229, de 30 de agosto de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Diretor-Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura (FUNAC), Rodrigo da Silva Souza, fica nomeado como Diretor-Presidente do Comitê Técnico Gestor e Fiscalizador;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 08 de julho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 598, de 8 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 127, inciso I, da Lei Complementar 42/2002, que dispõe sobre a concessão de licença para estudo com direito a percepção do vencimento e das vantagens do cargo quando reconhecido pelo Prefeito Municipal o interesse para a administração e o afastamento não ultrapassar a doze meses;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Estudo,** no período de 23 de junho de 2025 a 11 de agosto de 2025, à servidora pública municipal **MARISTELA DE BRITO NICODEMOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, exercendo a função de Professor 1ª a 9ª série - Inglês**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a fim de participar do curso de capacitação "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Língua Inglesa".

Art. 2º A licença supracitada será concedida com direito à percepção de vencimento, nos termos do artigo 127, inciso I, da Lei Complementar 42/2002.

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a licença da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 8 de julho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 600, de 08 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO resultado definitivo do concurso público 1/2023, homologado pelo edital 28/2023, e o pedido de nomeação de 1 Profissional de Serviços de Saúde – Nutricionista – SEDE para a Secretaria Municipal de Saúde (PM-ADM-2025/05857).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vaga prevista no Anexo V do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovado pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 292, de 16 de maio de 2023, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, nível VII, e ter lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 01/2023), homologado pelo Edital nº 28/2023.

Parágrafo único. O nomeado por esta portaria possui o prazo de quinze dias, corridos, para apresentar a documentação exigida, prorrogável, uma única vez, por até outros quinze dias, o requerimento do interessado ou de seu representante legal, por escrito, a contar do término do prazo inicial.

Art. 2° Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 08 de julho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 600, de 08 de julho de 2025

A – Nomeação Ampla Concorrência:

Profissional de Serviços de Saúde – Nutricionista – SEDE	Class. Ampla Concorrência	Classificação. Cota
VALQUIRIA QUIRINO OLIVEIRA	2	-

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 602, de 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre a composição da equipe de planejamento para a contratação de empresa responsável pela execução da obra de infraestrutura de revitalização da Praça Paul Percy Harris, conforme a Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido contido na Comunicação SIGA nº PM-CIN-2025/03513, que solicita a constituição da equipe de planejamento e para a execução dos serviços de pintura do Paço Municipal. (PM-ADM-2025/08048);

CONSIDERANDO o princípio do planejamento, previsto no artigo 5° da Lei n°. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares; e

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boa práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a Equipe de Planejamento da contratação de empresa responsável pela execução da obra de infraestrutura de revitalização da Praça Paul Percy Harris:

I - Luciana de Oliveira Nardoni, como membra;

II - Emanuelle Muchon de Souza, como membra;

III - Jéssica Silva de Jesus Fujibayashi, como membra;

IV - Thais Barbosa da Silva Beltram, como membra; e

V - Leticia Karoline Alves de Oliveira, como membra.

Art. 2° Ficam nomeados para acompanhamento e fiscalização do contrato, os seguintes servidores:

I – Aniele Fabiana Fuso, como Fiscal do contrato;

II – Leonardo Peres Bressan, como Fiscal da Obra.

Parágrafo único. Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, com o objetivo da entrega do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência.

Art. 3° A Equipe de Planejamento fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entenda pertinentes a qualquer setor de estrutura do órgão.

Parágrafo único. Caso o servidor demandando se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela equipe ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 4° a fase de planejamento encerra-se com a elaboração do Termo de Referência que será encaminhado ao Secretário da pasta interessada na contratação para homologação e posterior remessa a Comissão de Licitação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 08 de julho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97/2025

Processo Siga PM-ADM-2025/04025

Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 011/2025

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **CAARAPó SEGURANÇA PRIVADA LTDA**:

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em serviços de Segurança de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2025/03296, bem como a Solicitação de Compra nº 226/2025, Ata de Registro de Preços nº 20/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado da contratação é de R$ **R$ 148.304,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e quatro reais**) conforme orçamento da adesão à Ata.

DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É vedada a subcontratação.

O presente contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

A dotação orçamentária correrá à conta da unidade gestora:

Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
Cód. Reduzido- 66
Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura
Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
Cód. Reduzido- 75
Dotação Orçamentária – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
Cód. Reduzido- 34

Nova Andradina – MS, 08 de julho de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

CAARAPó SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Diogo Alberto Mendes
Contratado

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2025

Processo Siga PM-ADM-2025/04025
Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 020/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 11/2025
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **GOPPE SOLUÇOES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**:

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em serviços de brigadista de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2025/03296, bem como a Solicitação de Compra nº 226/2025, Ata de Registro de Preços nº 20/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado da contratação é de R$ **R$ 56.430,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais)** conforme orçamento da adesão à Ata.

DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É vedada a subcontratação.

O presente contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

A dotação orçamentária correrá à conta da unidade gestora:

Dotação Orçamentária – 2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
Cód. Reduzido- 66
Dotação Orçamentária – 2032 - Apoio e Incentivo à Cultura
Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
Cód. Reduzido- 75
Dotação Orçamentária – 2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa- 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
Cód. Reduzido- 34

Nova Andradina – MS, 08 de julho de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Marcos Henrique Moura Castro

EDITAL Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA DE SOUZA SILVA	8º

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL/SEMEC Nº 59/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Wagner Carlos Perigo juntamente com a comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários do Projeto de Treinamento Escolar Desportivo da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS designada por meio da Portaria nº 03, de 9 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a Primeira Chamada dos candidatos inscritos no Processo de Cadastramento dos Professores Temporários Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para atuar no Projeto de Treinamento da Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, ano letivo de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital. A lotação da candidata acontecerá no Ginásio Municipal "Irmão Bráz Sinigaglia", localizado na Avenida Eurico Soares Andrade - Centro, conforme cronograma abaixo:

CONVOCAÇÃO	Dia 10 de Julho de 2025 das 9h às 10h

Informamos que a referida chamada será de acordo com a ordem de classificação e solicitamos que APENAS a candidata abaixo relacionada compareça no local, respeitando dia e horário estabelecido no cronograma acima.

PROFESSOR – CONVOCAÇÃO

Nome Completo	Pontuação	Classificação
Leandro Henrique Pereira	8	4

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 03.173.317/0001-18 **Telefone:** (67) 3441-1250
Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 -
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 29/2025

Processo Adm.: **3473/2025**
Data do Processo: **20/03/2025**

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 3473/2025
b) Nr. Licitação: 29/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 02/07/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMCIAS, SEMUSP, SEMPAD, SAÚDE E SEMEC.*

Descrição do organograma: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Número do organograma: 07.010.00001

Participante: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	AMENDOIM PCT 500G TIPO 1	264,000	PCTE	7,90	2.085,60
42	BALAS COMESTIVEIS MOLES, FRUTAS SORTIDAS.	407,000	PCTE	7,60	3.093,20
83	DOCE DE ABOBORA	366,000	PTE	28,00	10.248,00
84	DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NO MINIMO 17g CADA	258,000	UN	27,00	6.966,00
85	DOCE DE QUEBRA QUEIXO EMBALAGEM COM NO MINIMO 20 UNIDADES	222,000	UN	26,90	5.971,80
136	PAÇOCA TIPO ROLHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	276,000	UN	24,00	6.624,00
145	PIPOCA DOCE EMBALAGEM INDIVIDUAL	5.250,0	UN	2,60	13.650,00
146	PIRULITO SABORES SORTIDOS PACOTE COM 50 UNIDADES	245,000	PCTE	10,90	2.670,50

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

19	BALÃO DE FESTA Nº 7	9,000	PCTE	6,50	58,50
21	BALÃO DE FESTA Nº 7	9,000	PCTE	8,90	80,10
22	BALÃO DE FESTA Nº 7	9,000	PCTE	8,90	80,10
28	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	209,000	PCTE	8,80	1.839,20
27	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	9,000	PCTE	6,90	62,10
23	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	9,000	PCTE	8,90	80,10
26	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	9,000	PCTE	8,90	80,10
25	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	9,000	PCTE	8,90	80,10
30	BALÃO DE FESTA Nº 8	9,000	PCTE	8,90	80,10
34	BALÃO DE FESTA Nº 8	11,000	PCTE	9,00	99,00
33	BALÃO DE FESTA Nº 8	11,000	PCTE	9,00	99,00
38	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	11,000	PCTE	9,00	99,00
39	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	9,000	PCTE	9,00	81,00
41	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	9,000	PCTE	9,00	81,00
37	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	11,000	PCTE	9,00	99,00
55	CAIXA DE PAPEL KRAFT COM TAMPA DE VISOR TRANSPARENTE	75,000	UN	15,50	1.162,50
101	FORMA DE CUPCAKE	25,000	PCTE	6,85	171,25
90	EMBALAGEM REDONDA PARA MARMITA COM TAMPA	11,000	PCTE	39,90	438,90
78	COPO TÉRMICO DE 180 ML	22,000	PCTE	47,00	1.034,00
29	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	2,000	PCTE	7,90	15,80
24	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	2,000	PCTE	8,90	17,80

Total do Participante: 57.147,75

Participante: IRMÃOS CARDOSO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI HAVAI, IN NATURA	280,000	KG.	4,89	1.369,20
2	ABÓBORA CABOTIÃ IN NATURA	107,000	KG.	1,69	180,83
3	ABOBRINHA PAULISTA IN NATURA	24,000	KG.	2,39	57,36
5	ACELGA IN NATURA POR KG	84,000	KG	6,90	579,60
10	ALHO BRANCO IN NATURA CABEÇAS.	124,000	KG.	19,85	2.461,40
45	BATATA BINTJE IN NATURA	293,000	KG	3,75	1.098,75
46	BATATA, DOCE ROXA, DE 1° QUALIDADE,IN NATURA	137,000	KG.	2,50	342,50
49	BETERRABA IN NATURA	36,000	KG.	2,50	90,00
62	CEBOLA IN NATURA TAMANHO MEDIO	348,000	KG	3,18	1.106,64
63	CENOURA IN NATURA	289,000	KG.	3,14	907,46
65	CHEIRO VERDE IN NATURA	399,000	MAÇO	2,79	1.113,21
79	COUVE MANTEIGA IN NATURA	48,000	MAÇO	4,90	235,20
106	GENGIBRE IN NATURA	32,000	KG.	17,50	560,00
114	LIMÃO IN NATURA	228,000	KG.	4,50	1.026,00
117	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	464,000	KG.	10,90	5.057,60
121	MAMÃO IN NATURA	354,000	KG	6,90	2.442,60

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

122	MANDIOCA DESCASCADA IN NATURA CONGELADA	177,000	KG	7,90	1.398,30
125	MELANCIA IN NATURA	612,000	KG	3,85	2.356,20
126	MELÃO IN NATURA	348,000	KG	7,90	2.749,20
135	OVO GALINHA 12 UNIDADES	904,000	DUZ	8,80	7.955,20
142	PEPINO IN NATURA	12,000	KG.	5,50	66,00
162	REPOLHO IN NATURA	198,000	KG	3,15	623,70
53	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	714,000	PCTE	24,45	17.457,30
192	TOMATE IN NATURA	529,000	KG	8,50	4.496,50
193	VAGEM IN NATURA	54,000	KG.	11,90	642,60
107	GOIABA VERMELHA IN NATURA	150,000	KG.	9,45	1.417,50
195	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	238,000	PCTE	24,45	5.819,10

Total do Participante: 63.609,95

Participante: L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM	569,000	UN	3,54	2.014,26
8	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	239,000	EMB.P	18,98	4.536,22
14	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO KG	175,000	KG	5,70	997,50
47	BATATA PALHA PCT.	269,000	PCTE	23,50	6.321,50
52	BISCOITO LANCHE TIPO WAFER	20,000	PCTE	2,35	47,00
58	CANJICA BRANCA 500 GRAMAS	226,000	PCTE	5,59	1.263,34
82	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	924,000	CX	3,45	3.187,80
92	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - PCT 1KG.	65,000	UN	4,94	321,10
96	FERMENTO EM PÓ QUIMICO	1.044,0	UN	2,86	2.985,84
102	FUBÁ MILHO, EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG.	227,000	KG.	2,33	528,91
113	LEITE DE COCO 200ML	330,000	UN	3,13	1.032,90
120	MAIONESE TRADICIONAL 500G	377,000	UN	5,49	2.069,73
124	MARGARINA COM SAL pote com 500 gramas.	503,000	UN	7,27	3.656,81
128	MILHO PARA PIPOCA PCT COM 500 GRAMAS	425,000	PCTE	2,89	1.228,25
133	ÓLEO DE SOJA - 900ML	749,000	UN	7,43	5.565,07
147	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	60,000	PCTE	3,69	221,40
151	REFRESCO EM PÓ	4.250,0	UN	0,73	3.102,50
154	REFRIGERANTE COMPOSTO DE LARANJA PET 2L	287,000	FARDO	39,97	11.471,39
184	SALSICHA TIPO HOT DOG	439,000	KG	12,40	5.443,60
194	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	122,000	FRASC	1,67	203,74
197	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	15,000	CX	129,0	1.935,00

Total do Participante: 58.133,86

Participante: L. O. MARQUES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ALFACE CRESPA IN NATURA	210,000	MAÇO	2,30	483,00
67	CHUCHU IN NATURA	119,000	KG.	2,39	284,41

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

Total do Participante: 767,41

Participante: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
104	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO	17,000	PCTE	3,66	62,22
98	FILME PVC PARA EMBALAGEM 28CMX30M	42,000	UN	4,18	175,56

Total do Participante: 237,78

Participante: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
74	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	46,000	CX	93,00	4.278,00
77	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML	51,000	CX	123,50	6.298,50
140	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	76,000	PCTE	3,49	265,24
75	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE COM 100 UNID.	456,000	PCTE	1,90	866,40

Total do Participante: 11.708,14

Participante: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	CHÁ MATE 250G	707,000	UN	2,59	1.831,13
69	COCO RALADO, EMBALAGEM PACOTE DE NO MÍNIMO 100G	581,000	UN	5,85	3.398,85
112	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395G	851,000	UN	5,35	4.552,85
118	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G	485,000	PCTE	2,69	1.304,65
129	MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, COM NO MÍNIMO 390 G	1.026,0	UN	4,10	4.206,60
143	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE COM 500G	50,000	PCTE	21,90	1.095,00
183	SAL REFINADO IODADO - PCT 1KG.	122,000	UN	1,15	140,30
76	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	25,000	CX	85,00	2.125,00

Total do Participante: 18.654,38

Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	AMIDO DE MILHO 1K PCT	114,000	UNI	5,49	625,86
13	ARROZ; AGULHINHA TIPO 1 - PCT 5KG	203,000	PCTE	16,98	3.446,94
15	BACON DEFUMADO EM MANTA	126,000	KG	29,99	3.778,74
51	BISCOITO DOCE	1.165,0	PCTE	3,80	4.427,00
59	CARNE BOVINA DE 1ª	372,000	KG	42,58	15.839,76
60	CARNE BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS	503,000	KG.	32,99	16.593,97
61	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA	926,000	KG	33,30	30.835,80
66	CHOCOLATE GRANULADO	539,000	PCTE	4,79	2.581,81
80	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PCT 1 KG	473,000	KG.	11,50	5.439,50
95	FEIJÃO; CARIOCA TIPO 1 - PCT 1KG.	150,000	PCTE	4,99	748,50
116	LINGUIÇA FRESCA SUINA CALABRESA	329,000	KG.	24,49	8.057,21

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

115	LINGUIÇA FRESCA MISTA	222,000	KG.	17,99	3.993,78
131	MORTADELA FATIADA DE CARNES BOVINAS E SUÍNA.	195,000	KG	25,70	5.011,50
141	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	390,000	KG.	21,20	8.268,00
150	QUEIJO RALADO	113,000	UN	5,80	655,40
152	REFRIGERANTE COMPOSTO DE COLA 2L	275,000	FARDO	42,00	11.550,00
186	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	564,000	UN	50,40	28.425,60
18	BALÃO DE FESTA Nº 7	9,000	PCTE	9,35	84,15
36	BALÃO DE FESTA Nº 8	11,000	PCTE	10,62	116,82
97	Filé de Frango Sassami, in natura.	100,000	KG.	19,98	1.998,00
17	BALÃO DE FESTA Nº 7	2,000	PCTE	9,00	18,00

Total do Participante: 152.496,34

Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ACENDEDOR PALITO FÓSFORO	196,000	UN	3,10	607,60
68	COADOR DE CAFÉ DE PANO MÉDIO	99,000	UN	5,45	539,55
99	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N° 103	390,000	UN	5,00	1.950,00
187	SUPORTE PLASTICO COM ALÇA PARA COADOR DE CAFÉ N103	99,000	UN	8,50	841,50
20	BALÃO DE FESTA Nº 7	9,000	PCTE	9,39	84,51
40	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	11,000	PCTE	12,15	133,65
44	BANDEJA LAMINADA Nº 7	15,000	UN	15,90	238,50
71	COLHER PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	129,000	PCTE	3,10	399,90
70	COLHER DE PLASTICO PARA REFEIÇÃO COM 15CM	29,000	PCTE	4,99	144,71
88	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	1.000,0	UN	0,49	490,00
89	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	450,000	UN	0,56	252,00
87	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	450,000	UN	1,00	450,00
103	GARFO PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	129,000	PCTE	2,60	335,40
109	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE COR BRANCO 22X23CM	230,000	PCTE	1,20	276,00
108	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (30 X 33) CM; EM FOLHA DUPLA.	100,000	PCTE	2,90	290,00
139	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 45 CM X 7,,5M	54,000	ROLO	8,10	437,40
167	SACO PLÁSTICO BLOCADO	37,000	UN	19,99	739,63
168	SACO PLÁSTICO BLOCADO	27,000	UN	42,00	1.134,00
176	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	50,000	KG.	29,00	1.450,00
175	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	50,000	KG.	31,00	1.550,00
177	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	50,000	KG.	31,50	1.575,00
178	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	50,000	KG.	31,00	1.550,00
173	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO	75,000	PCTE	10,50	787,50
171	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE	61,000	PCTE	5,00	305,00
165	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA	63,000	PCTE	16,20	1.020,60
164	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA	61,000	PCTE	23,00	1.403,00
166	SACO KRAFT MEDINDO APROXIMADAMENTE 17x10x24 CM	25,000	PCTE	24,99	624,75

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

169	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA PARA FREEZER	67,000	ROLO	7,50	502,50
170	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA PARA FREEZER	185,000	ROLO	28,50	5.272,50
163	ROLO DE PAPEL MANTEIGA	62,000	ROLO	5,99	371,38
198	SACO PLÁSTICO BLOCADO	10,000	UN	42,00	420,00
				Total do Participante:	**26.176,58**

Participante: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
43	BANANA NANICA IN NATURA	677,000	KG	5,14	3.479,78
50	BISCOITO COM SAL - DE ÁGUA E SAL	1.470,0	PCTE	3,80	5.586,00
105	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS	689,000	UN	1,40	964,60
111	LARANJA PERA	349,000	KG.	5,90	2.059,10
132	MUSSARELA FATIADA.	294,000	KG.	58,60	17.228,40
149	PRESUNTO COZIDO 1KG	264,000	KG.	31,00	8.184,00
160	REFRIGERANTE EXTRATO DE LIMÃO 2 LITROS	257,000	FARDO	27,00	6.939,00
161	REFRIGERANTE EXTRATO DE UVA 2 LITROS	245,000	FARDO	26,00	6.370,00
190	TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ - PCT COM 60G SIMILAR A SAZON	305,000	PCTE	5,00	1.525,00
144	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	50,000	KG.	8,00	400,00
48	BERINJELA IN NATURA	50,000	KG.	3,85	192,50
				Total do Participante:	**52.928,38**

Participante: RODERLEI GUIZZARDI-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
110	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE	5,000	PCTE	31,50	157,50
148	PRATO DESCARTAVÉL DE PLASTICO	595,000	PCTE	1,20	714,00
172	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE	69,000	PCTE	5,50	379,50
				Total do Participante:	**1.251,00**

Participante: SSG SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
180	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	1.513,0	UN	35,44	53.620,72
181	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	1.717,0	UN	35,44	60.850,48
182	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	951,000	UN	17,62	16.756,62
				Total do Participante:	**131.227,82**

Participante: TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AÇAFRÃO EM PÓ PACOTE COM 500G	69,000	PCTE	6,88	474,72
56	CANELA CASCA PACOTE 10G	234,000	PCTE	1,37	320,58
57	CANELA PÓ PACOTE 10G	204,000	PCTE	1,17	238,68

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

73	COLORAU EM PÓ PCT 500 G	176,000	PCTE	4,81	846,56
81	CRAVO INDIA PACOTE 10G	281,000	PCTE	1,82	511,42
86	DOCE GOIABADA.	486,000	UN	3,70	1.798,20
91	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	849,000	UN	1,83	1.553,67
93	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5 KG	203,000	PCTE	23,60	4.790,80
119	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G COM OVOS	629,000	PCTE	2,90	1.824,10
123	MANJERICÃO DESIDRATADO PACOTE COM 500G	48,000	PCTE	8,85	424,80
127	MILHO EM CONSERVA	665,000	UN	3,17	2.108,05
134	ORÉGANO PACOTE COM 500G	113,000	PCTE	20,50	2.316,50
153	REFRIGERANTE COMPOSTO DE GUARANÁ PET 2L	311,000	FARDO	27,30	8.490,30
185	SARDINHA EM CONSERVA	600,000	UN	4,78	2.868,00
196	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	80,000	EMB.P	20,00	1.600,00

Total do Participante: **30.166,38**

Total Organograma: **604.505,77**

Descrição do organograma: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número do organograma: 05.006.00001

Participante:

Participante: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	AMENDOIM PCT 500G TIPO 1	62,000	PCTE	7,90	489,80
21	BALÃO DE FESTA Nº 7	60,000	PCTE	8,90	534,00
19	BALÃO DE FESTA Nº 7	60,000	PCTE	6,50	390,00
22	BALÃO DE FESTA Nº 7	60,000	PCTE	8,90	534,00
24	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	30,000	PCTE	8,90	267,00
27	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	80,000	PCTE	6,90	552,00
28	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	60,000	PCTE	8,80	528,00
29	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	60,000	PCTE	7,90	474,00
23	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	80,000	PCTE	8,90	712,00
31	BALÃO DE FESTA Nº 8	25,000	PCTE	9,00	225,00
33	BALÃO DE FESTA Nº 8	25,000	PCTE	9,00	225,00
34	BALÃO DE FESTA Nº 8	25,000	PCTE	9,00	225,00
35	BALÃO DE FESTA Nº 8	25,000	PCTE	8,60	215,00
32	BALÃO DE FESTA Nº 8	25,000	PCTE	8,60	215,00
30	BALÃO DE FESTA Nº 8	25,000	PCTE	8,90	222,50
37	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	25,000	PCTE	9,00	225,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

41	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	25,000	PCTE	9,00	225,00
39	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	200,000	PCTE	9,00	1.800,00
38	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	25,000	PCTE	9,00	225,00
42	BALAS COMESTIVEIS MOLES, FRUTAS SORTIDAS.	225,000	PCTE	7,60	1.710,00
83	DOCE DE ABOBORA	125,000	PTE	28,00	3.500,00
84	DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NO MINIMO 17g CADA	62,000	UN	27,00	1.674,00
85	DOCE DE QUEBRA QUEIXO EMBALAGEM COM NO MINIMO 20 UNIDADES	125,000	UN	26,90	3.362,50
136	PAÇOCA TIPO ROLHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	625,000	UN	24,00	15.000,00
146	PIRULITO SABORES SORTIDOS PACOTE COM 50 UNIDADES	57,000	PCTE	10,90	621,30

Total do Participante: 34.151,10

Participante: IRMÃOS CARDOSO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI HAVAI, IN NATURA	62,000	KG.	4,89	303,18
10	ALHO BRANCO IN NATURA CABEÇAS.	62,000	KG.	19,85	1.230,70
45	BATATA BINTJE IN NATURA	62,000	KG	3,75	232,50
53	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	2.625,0	PCTE	24,45	64.181,25
62	CEBOLA IN NATURA TAMANHO MEDIO	50,000	KG	3,18	159,00
63	CENOURA IN NATURA	62,000	KG.	3,14	194,68
65	CHEIRO VERDE IN NATURA	62,000	MAÇO	2,79	172,98
79	COUVE MANTEIGA IN NATURA	125,000	MAÇO	4,90	612,50
117	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	37,000	KG.	10,90	403,30
121	MAMÃO IN NATURA	50,000	KG	6,90	345,00
122	MANDIOCA DESCASCADA IN NATURA CONGELADA	50,000	KG	7,90	395,00
125	MELANCIA IN NATURA	62,000	KG	3,85	238,70
126	MELÃO IN NATURA	62,000	KG	7,90	489,80
135	OVO GALINHA 12 UNIDADES	100,000	DUZ	8,80	880,00
162	REPOLHO IN NATURA	37,000	KG	3,15	116,55
192	TOMATE IN NATURA	62,000	KG	8,50	527,00
195	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	875,000	PCTE	24,45	21.393,75

Total do Participante: 91.875,89

Participante: L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM	37,000	UN	3,54	130,98
8	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	900,000	EMB.P	18,98	17.082,00
14	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO KG	8,000	KG	5,70	45,60
58	CANJICA BRANCA 500 GRAMAS	50,000	PCTE	5,59	279,50
82	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	125,000	CX	3,45	431,25
92	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - PCT 1KG.	25,000	UN	4,94	123,50
96	FERMENTO EM PÓ QUIMICO	62,000	UN	2,86	177,32

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

102	FUBÁ MILHO, EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG.	25,000	KG.	2,33	58,25
113	LEITE DE COCO 200ML	62,000	UN	3,13	194,06
120	MAIONESE TRADICIONAL 500G	37,000	UN	5,49	203,13
124	MARGARINA COM SAL pote com 500 gramas.	125,000	UN	7,27	908,75
128	MILHO PARA PIPOCA PCT COM 500 GRAMAS	100,000	PCTE	2,89	289,00
133	ÓLEO DE SOJA - 900ML	250,000	UN	7,43	1.857,50
147	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	25,000	PCTE	3,69	92,25
151	REFRESCO EM PÓ	625,000	UN	0,73	456,25
154	REFRIGERANTE COMPOSTO DE LARANJA PET 2L	25,000	FARDO	39,97	999,25
184	SALSICHA TIPO HOT DOG	100,000	KG	12,40	1.240,00
194	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	25,000	FRASC	1,67	41,75

Total do Participante: 24.610,34

Participante: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
98	FILME PVC PARA EMBALAGEM 28CMX30M	37,000	UN	4,18	154,66

Total do Participante: 154,66

Participante: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
75	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE COM 100 UNID.	37,000	PCTE	1,90	70,30
140	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	62,000	PCTE	3,49	216,38

Total do Participante: 286,68

Participante: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	CHÁ MATE 250G	500,000	UN	2,59	1.295,00
69	COCO RALADO, EMBALAGEM PACOTE DE NO MÍNIMO 100G	62,000	UN	5,85	362,70
76	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	300,000	CX	85,00	25.500,00
112	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395G	125,000	UN	5,35	668,75
118	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G	37,000	PCTE	2,69	99,53
129	MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, COM NO MÍNIMO 390 G	125,000	UN	4,10	512,50
143	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE COM 500G	12,000	PCTE	21,90	262,80
183	SAL REFINADO IODADO - PCT 1KG.	37,000	UN	1,15	42,55

Total do Participante: 28.743,83

Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	AMIDO DE MILHO 1K PCT	25,000	UNI	5,49	137,25
13	ARROZ; AGULHINHA TIPO 1 - PCT 5KG	12,000	PCTE	16,98	203,76
15	BACON DEFUMADO EM MANTA	25,000	KG	29,99	749,75

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

17	BALÃO DE FESTA Nº 7	80,000	PCTE	9,00	720,00
18	BALÃO DE FESTA Nº 7	60,000	PCTE	9,35	561,00
36	BALÃO DE FESTA Nº 8	25,000	PCTE	10,62	265,50
51	BISCOITO DOCE	8.000,0	PCTE	3,80	30.400,00
59	CARNE BOVINA DE 1ª	62,000	KG	42,58	2.639,96
60	CARNE BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS	62,000	KG.	32,99	2.045,38
61	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA	62,000	KG	33,30	2.064,60
66	CHOCOLATE GRANULADO	62,000	PCTE	4,79	296,98
80	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PCT 1 KG	62,000	KG.	11,50	713,00
95	FEIJÃO; CARIOCA TIPO 1 - PCT 1KG.	25,000	PCTE	4,99	124,75
115	LINGUIÇA FRESCA MISTA	62,000	KG.	17,99	1.115,38
116	LINGUIÇA FRESCA SUINA CALABRESA	62,000	KG.	24,49	1.518,38
141	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	50,000	KG.	21,20	1.060,00
150	QUEIJO RALADO	62,000	UN	5,80	359,60
152	REFRIGERANTE COMPOSTO DE COLA 2L	30,000	FARDO	42,00	1.260,00
186	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	82,000	UN	50,40	4.132,80

Total do Participante: 50.368,09

Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ACENDEDOR PALITO FÓSFORO	62,000	UN	3,10	192,20
20	BALÃO DE FESTA Nº 7	60,000	PCTE	9,39	563,40
68	COADOR DE CAFÉ DE PANO MÉDIO	262,000	UN	5,45	1.427,90
70	COLHER DE PLASTICO PARA REFEIÇÃO COM 15CM	37,000	PCTE	4,99	184,63
72	COLHER PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	37,000	PCTE	3,49	129,13
103	GARFO PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	62,000	PCTE	2,60	161,20
109	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE COR BRANCO 22X23CM	62,000	PCTE	1,20	74,40
139	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 45 CM X 7,,5M	37,000	ROLO	8,10	299,70
165	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA	12,000	PCTE	16,20	194,40

Total do Participante: 3.226,96

Participante: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
43	BANANA NANICA IN NATURA	50,000	KG	5,14	257,00
50	BISCOITO COM SAL - DE ÁGUA E SAL	8.000,0	PCTE	3,80	30.400,00
105	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS	435,000	UN	1,40	609,00
111	LARANJA PERA	62,000	KG.	5,90	365,80
160	REFRIGERANTE EXTRATO DE LIMÃO 2 LITROS	25,000	FARDO	27,00	675,00
190	TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ - PCT COM 60G SIMILAR A SAZON	62,000	PCTE	5,00	310,00

Total do Participante: 32.616,80

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

Participante: RODERLEI GUIZZARDI-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
110	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE	25,000	PCTE	31,50	787,50
148	PRATO DESCARTAVÉL DE PLASTICO	125,000	PCTE	1,20	150,00
172	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE	25,000	PCTE	5,50	137,50

Total do Participante: **1.075,00**

Participante: TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
73	COLORAU EM PÓ PCT 500 G	62,000	PCTE	4,81	298,22
81	CRAVO INDIA PACOTE 10G	25,000	PCTE	1,82	45,50
86	DOCE GOIABADA.	125,000	UN	3,70	462,50
91	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	62,000	UN	1,83	113,46
93	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5 KG	30,000	PCTE	23,60	708,00
119	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G COM OVOS	37,000	PCTE	2,90	107,30
127	MILHO EM CONSERVA	125,000	UN	3,17	396,25
134	ORÉGANO PACOTE COM 500G	37,000	PCTE	20,50	758,50
153	REFRIGERANTE COMPOSTO DE GUARANÁ PET 2L	45,000	FARDO	27,30	1.228,50
185	SARDINHA EM CONSERVA	62,000	UN	4,78	296,36
196	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	300,000	EMB.P	20,00	6.000,00

Total do Participante: **10.414,59**

Total Organograma: **277.523,94**

Descrição do organograma: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA

Número do organograma: 07.009.00011

Participante:

Participante: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	AMENDOIM PCT 500G TIPO 1	396,000	PCTE	7,90	3.128,40
42	BALAS COMESTIVEIS MOLES, FRUTAS SORTIDAS.	593,000	PCTE	7,60	4.506,80

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

83	DOCE DE ABOBORA	548,000	PTE	28,00	15.344,00
84	DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NO MINIMO 17g CADA	480,000	UN	27,00	12.960,00
85	DOCE DE QUEBRA QUEIXO EMBALAGEM COM NO MINIMO 20 UNIDADES	384,000	UN	26,90	10.329,60
136	PAÇOCA TIPO ROLHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	596,000	UN	24,00	14.304,00
145	PIPOCA DOCE EMBALAGEM INDIVIDUAL	5.980,0	UN	2,60	15.548,00
146	PIRULITO SABORES SORTIDOS PACOTE COM 50 UNIDADES	417,000	PCTE	10,90	4.545,30
16	BALA DE GOMA, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS	100,000	CX	13,80	1.380,00
19	BALÃO DE FESTA Nº 7	124,000	PCTE	6,50	806,00
21	BALÃO DE FESTA Nº 7	120,000	PCTE	8,90	1.068,00
22	BALÃO DE FESTA Nº 7	120,000	PCTE	8,90	1.068,00
29	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	122,000	PCTE	7,90	963,80
28	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	310,000	PCTE	8,80	2.728,00
27	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	134,000	PCTE	6,90	924,60
23	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	120,000	PCTE	8,90	1.068,00
26	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	114,000	PCTE	8,90	1.014,60
25	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	129,000	PCTE	8,90	1.148,10
24	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	106,000	PCTE	8,90	943,40
30	BALÃO DE FESTA Nº 8	125,000	PCTE	8,90	1.112,50
35	BALÃO DE FESTA Nº 8	110,000	PCTE	8,60	946,00
34	BALÃO DE FESTA Nº 8	112,000	PCTE	9,00	1.008,00
33	BALÃO DE FESTA Nº 8	135,000	PCTE	9,00	1.215,00
32	BALÃO DE FESTA Nº 8	110,000	PCTE	8,60	946,00
31	BALÃO DE FESTA Nº 8	104,000	PCTE	9,00	936,00
38	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	136,000	PCTE	9,00	1.224,00
39	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	113,000	PCTE	9,00	1.017,00
41	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	114,000	PCTE	9,00	1.026,00
37	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	131,000	PCTE	9,00	1.179,00
55	CAIXA DE PAPEL KRAFT COM TAMPA DE VISOR TRANSPARENTE	235,000	UN	15,50	3.642,50
101	FORMA DE CUPCAKE	95,000	PCTE	6,85	650,75
100	FORMA DE CUPCAKE	45,000	PCTE	8,70	391,50
90	EMBALAGEM REDONDA PARA MARMITA COM TAMPA	311,000	PCTE	39,90	12.408,90
78	COPO TÉRMICO DE 180 ML	242,000	PCTE	47,00	11.374,00

Total do Participante: 132.855,75

Participante: IRMÃOS CARDOSO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI HAVAI, IN NATURA	581,000	KG.	4,89	2.841,09
2	ABÓBORA CABOTIÃ IN NATURA	357,000	KG.	1,69	603,33
3	ABOBRINHA PAULISTA IN NATURA	174,000	KG.	2,39	415,86
5	ACELGA IN NATURA POR KG	194,000	KG	6,90	1.338,60

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

10	ALHO BRANCO IN NATURA CABEÇAS.	396,000	KG.	19,85	7.860,60
45	BATATA BINTJE IN NATURA	463,000	KG	3,75	1.736,25
46	BATATA, DOCE ROXA, DE 1° QUALIDADE,IN NATURA	177,000	KG.	2,50	442,50
53	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	1.251,0	PCTE	24,45	30.586,95
62	CEBOLA IN NATURA TAMANHO MEDIO	568,000	KG	3,18	1.806,24
63	CENOURA IN NATURA	499,000	KG.	3,14	1.566,86
65	CHEIRO VERDE IN NATURA	567,000	MAÇO	2,79	1.581,93
79	COUVE MANTEIGA IN NATURA	108,000	MAÇO	4,90	529,20
106	GENGIBRE IN NATURA	101,000	KG.	17,50	1.767,50
107	GOIABA VERMELHA IN NATURA	550,000	KG.	9,45	5.197,50
114	LIMÃO IN NATURA	444,000	KG.	4,50	1.998,00
117	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	884,000	KG.	10,90	9.635,60
121	MAMÃO IN NATURA	724,000	KG	6,90	4.995,60
122	MANDIOCA DESCASCADA IN NATURA CONGELADA	287,000	KG	7,90	2.267,30
125	MELANCIA IN NATURA	942,000	KG	3,85	3.626,70
126	MELÃO IN NATURA	718,000	KG	7,90	5.672,20
135	OVO GALINHA 12 UNIDADES	1.456,0	DUZ	8,80	12.812,80
142	PEPINO IN NATURA	70,000	KG.	5,50	385,00
162	REPOLHO IN NATURA	278,000	KG	3,15	875,70
192	TOMATE IN NATURA	919,000	KG	8,50	7.811,50
193	VAGEM IN NATURA	89,000	KG.	11,90	1.059,10
49	BETERRABA IN NATURA	76,000	KG.	2,50	190,00
195	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	417,000	PCTE	24,45	10.195,65

Total do Participante: 119.799,56

Participante: L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM	739,000	UN	3,54	2.616,06
8	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	700,000	EMB.P	18,98	13.286,00
14	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO KG	337,000	KG	5,70	1.920,90
47	BATATA PALHA PCT.	489,000	PCTE	23,50	11.491,50
52	BISCOITO LANCHE TIPO WAFER	212,000	PCTE	2,35	498,20
58	CANJICA BRANCA 500 GRAMAS	338,000	PCTE	5,59	1.889,42
82	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	1.424,0	CX	3,45	4.912,80
92	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - PCT 1KG.	115,000	UN	4,94	568,10
96	FERMENTO EM PÓ QUIMICO	1.488,0	UN	2,86	4.255,68
102	FUBÁ MILHO, EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG.	547,000	KG.	2,33	1.274,51
113	LEITE DE COCO 200ML	820,000	UN	3,13	2.566,60
120	MAIONESE TRADICIONAL 500G	889,000	UN	5,49	4.880,61
124	MARGARINA COM SAL pote com 500 gramas.	835,000	UN	7,27	6.070,45
128	MILHO PARA PIPOCA PCT COM 500 GRAMAS	819,000	PCTE	2,89	2.366,91

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

133	ÓLEO DE SOJA - 900ML	1.315,0	UN	7,43	9.770,45
147	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	165,000	PCTE	3,69	608,85
151	REFRESCO EM PÓ	4.960,0	UN	0,73	3.620,80
154	REFRIGERANTE COMPOSTO DE LARANJA PET 2L	471,000	FARDO	39,97	18.825,87
184	SALSICHA TIPO HOT DOG	879,000	KG	12,40	10.899,60
194	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	252,000	FRASC	1,67	420,84
155	REFRIGERANTE COMPOSTO PET DE 200 ML	450,000	UN	1,67	751,50
197	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	72,000	CX	129,00	9.288,00
				Total do Participante:	**112.783,65**

Participante: L. O. MARQUES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ALFACE CRESPA IN NATURA	330,000	MAÇO	2,30	759,00
67	CHUCHU IN NATURA	204,000	KG.	2,39	487,56
				Total do Participante:	**1.246,56**

Participante: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
104	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO	77,000	PCTE	3,66	281,82
98	FILME PVC PARA EMBALAGEM 28CMX30M	167,000	UN	4,18	698,06
				Total do Participante:	**979,88**

Participante: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
74	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	217,000	CX	93,00	20.181,00
77	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML	266,000	CX	123,50	32.851,00
140	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	339,000	PCTE	3,49	1.183,11
75	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE COM 100 UNID.	1.258,0	PCTE	1,90	2.390,20
				Total do Participante:	**56.605,31**

Participante: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	CHÁ MATE 250G	1.063,0	UN	2,59	2.753,17
69	COCO RALADO, EMBALAGEM PACOTE DE NO MÍNIMO 100G	885,000	UN	5,85	5.177,25
112	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395G	1.341,0	UN	5,35	7.174,35
118	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G	801,000	PCTE	2,69	2.154,69
129	MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, COM NO MÍNIMO 390 G	1.520,0	UN	4,10	6.232,00
143	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE COM 500G	110,000	PCTE	21,90	2.409,00
183	SAL REFINADO IODADO - PCT 1KG.	263,000	UN	1,15	302,45
76	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	158,000	CX	85,00	13.430,00
				Total do Participante:	**39.632,91**

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	AMIDO DE MILHO 1K PCT	234,000	UNI	5,49	1.284,66
13	ARROZ; AGULHINHA TIPO 1 - PCT 5KG	289,000	PCTE	16,98	4.907,22
15	BACON DEFUMADO EM MANTA	186,000	KG	29,99	5.578,14
51	BISCOITO DOCE	1.617,0	PCTE	3,80	6.144,60
59	CARNE BOVINA DE 1ª	572,000	KG	42,58	24.355,76
60	CARNE BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS	703,000	KG.	32,99	23.191,97
61	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA	1.366,0	KG	33,30	45.487,80
66	CHOCOLATE GRANULADO	839,000	PCTE	4,79	4.018,81
80	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PCT 1 KG	683,000	KG.	11,50	7.854,50
95	FEIJÃO; CARIOCA TIPO 1 - PCT 1KG.	450,000	PCTE	4,99	2.245,50
97	Filé de Frango Sassami, in natura.	1.010,0	KG.	19,98	20.179,80
116	LINGUIÇA FRESCA SUINA CALABRESA	569,000	KG.	24,49	13.934,81
115	LINGUIÇA FRESCA MISTA	452,000	KG.	17,99	8.131,48
131	MORTADELA FATIADA DE CARNES BOVINAS E SUÍNA.	515,000	KG	25,70	13.235,50
141	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	850,000	KG.	21,20	18.020,00
150	QUEIJO RALADO	193,000	UN	5,80	1.119,40
152	REFRIGERANTE COMPOSTO DE COLA 2L	459,000	FARDO	42,00	19.278,00
186	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	934,000	UN	50,40	47.073,60
18	BALÃO DE FESTA Nº 7	120,000	PCTE	9,35	1.122,00
17	BALÃO DE FESTA Nº 7	122,000	PCTE	9,00	1.098,00
36	BALÃO DE FESTA Nº 8	122,000	PCTE	10,62	1.295,64

Total do Participante: 269.557,19

Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ACENDEDOR PALITO FÓSFORO	394,000	UN	3,10	1.221,40
68	COADOR DE CAFÉ DE PANO MÉDIO	162,000	UN	5,45	882,90
99	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N° 103	815,000	UN	5,00	4.075,00
187	SUPORTE PLASTICO COM ALÇA PARA COADOR DE CAFÉ N103	184,000	UN	8,50	1.564,00
20	BALÃO DE FESTA Nº 7	129,000	PCTE	9,39	1.211,31
40	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	122,000	PCTE	12,15	1.482,30
44	BANDEJA LAMINADA Nº 7	130,000	UN	15,90	2.067,00
71	COLHER PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	349,000	PCTE	3,10	1.081,90
70	COLHER DE PLASTICO PARA REFEIÇÃO COM 15CM	129,000	PCTE	4,99	643,71
88	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	1.650,0	UN	0,49	808,50
89	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	1.200,0	UN	0,56	672,00
87	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	1.200,0	UN	1,00	1.200,00
103	GARFO PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	349,000	PCTE	2,60	907,40
109	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE COR BRANCO 22X23CM	850,000	PCTE	1,20	1.020,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

108	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (30 X 33) CM; EM FOLHA DUPLA.	720,000	PCTE	2,90	2.088,00
139	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 45 CM X 7,,5M	180,000	ROLO	8,10	1.458,00
167	SACO PLÁSTICO BLOCADO	122,000	UN	19,99	2.438,78
168	SACO PLÁSTICO BLOCADO	92,000	UN	42,00	3.864,00
176	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	160,000	KG.	29,00	4.640,00
175	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	162,000	KG.	31,00	5.022,00
177	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	160,000	KG.	31,50	5.040,00
178	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	160,000	KG.	31,00	4.960,00
173	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO	230,000	PCTE	10,50	2.415,00
171	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE	321,000	PCTE	5,00	1.605,00
165	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA	226,000	PCTE	16,20	3.661,20
164	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA	221,000	PCTE	23,00	5.083,00
166	SACO KRAFT MEDINDO APROXIMADAMENTE 17x10x24 CM	150,000	PCTE	24,99	3.748,50
169	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA PARA FREEZER	207,000	ROLO	7,50	1.552,50
170	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA PARA FREEZER	465,000	ROLO	28,50	13.252,50
163	ROLO DE PAPEL MANTEIGA	197,000	ROLO	5,99	1.180,03
198	SACO PLÁSTICO BLOCADO	30,000	UN	42,00	1.260,00

Total do Participante: 82.105,93

Participante: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
43	BANANA NANICA IN NATURA	877,000	KG	5,14	4.507,78
48	BERINJELA IN NATURA	150,000	KG.	3,85	577,50
50	BISCOITO COM SAL - DE ÁGUA E SAL	2.174,0	PCTE	3,80	8.261,20
105	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS	1.229,0	UN	1,40	1.720,60
111	LARANJA PERA	569,000	KG.	5,90	3.357,10
132	MUSSARELA FATIADA.	679,000	KG.	58,60	39.789,40
149	PRESUNTO COZIDO 1KG	660,000	KG.	31,00	20.460,00
160	REFRIGERANTE EXTRATO DE LIMÃO 2 LITROS	431,000	FARDO	27,00	11.637,00
161	REFRIGERANTE EXTRATO DE UVA 2 LITROS	419,000	FARDO	26,00	10.894,00
190	TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ - PCT COM 60G SIMILAR A SAZON	565,000	PCTE	5,00	2.825,00
144	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	150,000	KG.	8,00	1.200,00
156	REFRIGERANTE COMPOSTO PET DE 200 ML	450,000	UN	1,45	652,50
157	REFRIGERANTE COMPOSTO PET DE 200 ML	450,000	UN	1,45	652,50
158	REFRIGERANTE COMPOSTO PET DE 200 ML	450,000	UN	1,50	675,00
159	REFRIGERANTE COMPOSTO PET DE 200 ML	450,000	UN	1,50	675,00

Total do Participante: 107.884,58

Participante: RODERLEI GUIZZARDI-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
110	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE	76,000	PCTE	31,50	2.394,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

148	PRATO DESCARTAV ÉL DE PLASTICO	1.645,0	PCTE	1,20	1.974,00
172	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE	433,000	PCTE	5,50	2.381,50

Total do Participante: 6.749,50

Participante: SSG SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
180	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	3.087,0	UN	35,44	109.403,28
181	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	3.917,0	UN	35,44	138.818,48
182	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	2.525,0	UN	17,62	44.490,50

Total do Participante: 268.955,16

Participante: TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AÇAFRÃO EM PÓ PACOTE COM 500G	129,000	PCTE	6,88	887,52
56	CANELA CASCA PACOTE 10G	376,000	PCTE	1,37	515,12
57	CANELA PÓ PACOTE 10G	384,000	PCTE	1,17	449,28
73	COLORAU EM PÓ PCT 500 G	287,000	PCTE	4,81	1.380,47
81	CRAVO INDIA PACOTE 10G	438,000	PCTE	1,82	797,16
86	DOCE GOIABADA.	851,000	UN	3,70	3.148,70
91	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	1.229,0	UN	1,83	2.249,07
93	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5 KG	379,000	PCTE	23,60	8.944,40
119	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G COM OVOS	879,000	PCTE	2,90	2.549,10
123	MANJERICÃO DESIDRATADO PACOTE COM 500G	83,000	PCTE	8,85	734,55
127	MILHO EM CONSERVA	1.205,0	UN	3,17	3.819,85
134	ORÉGANO PACOTE COM 500G	255,000	PCTE	20,50	5.227,50
153	REFRIGERANTE COMPOSTO DE GUARANÁ PET 2L	495,000	FARDO	27,30	13.513,50
185	SARDINHA EM CONSERVA	1.260,0	UN	4,78	6.022,80
137	PALITO DENTE ROLIÇO MADEIRA	1.000,0	CX	0,85	850,00
138	PALITO PARA CHURRASCO	1.000,0	PCTE	3,70	3.700,00
196	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	300,000	EMB. P	20,00	6.000,00

Total do Participante: 60.789,02
Total Organograma: 1.283.702,10

Descrição do organograma: SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Número do organograma: 06.007.00009

Participante:

Participante: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	BALÃO DE FESTA Nº 7	100,000	PCTE	6,50	650,00
21	BALÃO DE FESTA Nº 7	100,000	PCTE	8,90	890,00
22	BALÃO DE FESTA Nº 7	100,000	PCTE	8,90	890,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

29	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	100,000	PCTE	7,90	790,00
28	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	100,000	PCTE	8,80	880,00
27	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	100,000	PCTE	6,90	690,00
23	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	100,000	PCTE	8,90	890,00
26	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	100,000	PCTE	8,90	890,00
25	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	100,000	PCTE	8,90	890,00
24	BALÃO DE FESTA Nº 7 - CORES	100,000	PCTE	8,90	890,00
30	BALÃO DE FESTA Nº 8	180,000	PCTE	8,90	1.602,00
35	BALÃO DE FESTA Nº 8	180,000	PCTE	8,60	1.548,00
34	BALÃO DE FESTA Nº 8	150,000	PCTE	9,00	1.350,00
33	BALÃO DE FESTA Nº 8	150,000	PCTE	9,00	1.350,00
32	BALÃO DE FESTA Nº 8	150,000	PCTE	8,60	1.290,00
31	BALÃO DE FESTA Nº 8	150,000	PCTE	9,00	1.350,00
38	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	180,000	PCTE	9,00	1.620,00
39	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	150,000	PCTE	9,00	1.350,00
41	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	250,000	PCTE	9,00	2.250,00
37	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	180,000	PCTE	9,00	1.620,00
54	CAIXA DE PAPEL KRAFT COM TAMPA DE VISOR TRANSPARENTE	450,000	UN	17,20	7.740,00
101	FORMA DE CUPCAKE	30,000	PCTE	6,85	205,50
100	FORMA DE CUPCAKE	1.100,0	PCTE	8,70	9.570,00
90	EMBALAGEM REDONDA PARA MARMITA COM TAMPA	60,000	PCTE	39,90	2.394,00
78	COPO TÉRMICO DE 180 ML	100,000	PCTE	47,00	4.700,00

Total do Participante: 48.289,50

Participante: IRMÃOS CARDOSO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI HAVAI, IN NATURA	15,000	KG.	4,89	73,35
10	ALHO BRANCO IN NATURA CABEÇAS.	3,000	KG.	19,85	59,55
62	CEBOLA IN NATURA TAMANHO MEDIO	5,000	KG	3,18	15,90
63	CENOURA IN NATURA	15,000	KG.	3,14	47,10
53	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	15,000	PCTE	24,45	366,75
117	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	50,000	KG.	10,90	545,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

142	PEPINO IN NATURA	7,000	KG.	5,50	38,50
192	TOMATE IN NATURA	5,000	KG	8,50	42,50
195	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	5,000	PCTE	24,45	122,25
				Total do Participante:	**1.310,90**

Participante: L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM	15,000	UN	3,54	53,10
8	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	86,000	EMB.P	18,98	1.632,28
14	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO KG	10,000	KG	5,70	57,00
47	BATATA PALHA PCT.	350,000	PCTE	23,50	8.225,00
82	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	10,000	CX	3,45	34,50
120	MAIONESE TRADICIONAL 500G	10,000	UN	5,49	54,90
128	MILHO PARA PIPOCA PCT COM 500 GRAMAS	200,000	PCTE	2,89	578,00
133	ÓLEO DE SOJA - 900ML	7,000	UN	7,43	52,01
154	REFRIGERANTE COMPOSTO DE LARANJA PET 2L	130,000	FARDO	39,97	5.196,10
184	SALSICHA TIPO HOT DOG	900,000	KG	12,40	11.160,00
197	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	20,000	CX	129,00	2.580,00
				Total do Participante:	**29.622,89**

Participante: L. O. MARQUES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ALFACE CRESPA IN NATURA	10,000	MAÇO	2,30	23,00
				Total do Participante:	**23,00**

Participante: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
104	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO	100,000	PCTE	3,66	366,00
98	FILME PVC PARA EMBALAGEM 28CMX30M	160,000	UN	4,18	668,80
				Total do Participante:	**1.034,80**

Participante: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
74	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	60,000	CX	93,00	5.580,00
77	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML	60,000	CX	123,50	7.410,00
140	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	800,000	PCTE	3,49	2.792,00
75	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE COM 100 UNID.	130,000	PCTE	1,90	247,00
				Total do Participante:	**17.889,00**

Participante: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	CHÁ MATE 250G	10,000	UN	2,59	25,90

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

76	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	100,000	CX	85,00	8.500,00
				Total do Participante:	**8.525,90**

Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
51	BISCOITO DOCE	50,000	PCTE	3,80	190,00
131	MORTADELA FATIADA DE CARNES BOVINAS E SUÍNA.	20,000	KG	25,70	514,00
141	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	12,000	KG.	21,20	254,40
152	REFRIGERANTE COMPOSTO DE COLA 2L	130,000	FARDO	42,00	5.460,00
186	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	30,000	UN	50,40	1.512,00
18	BALÃO DE FESTA Nº 7	100,000	PCTE	9,35	935,00
17	BALÃO DE FESTA Nº 7	100,000	PCTE	9,00	900,00
36	BALÃO DE FESTA Nº 8	180,000	PCTE	10,62	1.911,60
				Total do Participante:	**11.677,00**

Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ACENDEDOR PALITO FÓSFORO	15,000	UN	3,10	46,50
20	BALÃO DE FESTA Nº 7	100,000	PCTE	9,39	939,00
40	BALÃO DE FESTA Nº 8 - CORES	180,000	PCTE	12,15	2.187,00
44	BANDEJA LAMINADA Nº 7	150,000	UN	15,90	2.385,00
72	COLHER PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	250,000	PCTE	3,49	872,50
70	COLHER DE PLASTICO PARA REFEIÇÃO COM 15CM	180,000	PCTE	4,99	898,20
89	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	3.350,0	UN	0,56	1.876,00
88	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	2.200,0	UN	0,49	1.078,00
87	EMBALAGEM REDONDA BOLO NO POTE	850,000	UN	1,00	850,00
103	GARFO PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	150,000	PCTE	2,60	390,00
109	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE COR BRANCO 22X23CM	400,000	PCTE	1,20	480,00
139	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 45 CM X 7,,5M	300,000	ROLO	8,10	2.430,00
167	SACO PLÁSTICO BLOCADO	2.100,0	UN	19,99	41.979,00
168	SACO PLÁSTICO BLOCADO	1.576,0	UN	42,00	66.192,00
176	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	100,000	KG.	29,00	2.900,00
175	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	100,000	KG.	31,00	3.100,00
177	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	150,000	KG.	31,50	4.725,00
178	SACOS PARA EMBALAGEM EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	180,000	KG.	31,00	5.580,00
173	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO	30,000	PCTE	10,50	315,00
171	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE	250,000	PCTE	5,00	1.250,00
165	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA	100,000	PCTE	16,20	1.620,00
164	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO PARA PIPOCA	200,000	PCTE	23,00	4.600,00
166	SACO KRAFT MEDINDO APROXIMADAMENTE 17x10x24 CM	100,000	PCTE	24,99	2.499,00
169	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA PARA FREEZER	120,000	ROLO	7,50	900,00
170	SACO PLÁSTICO BOBINA PICOTADA PARA FREEZER	120,000	ROLO	28,50	3.420,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

163	ROLO DE PAPEL MANTEIGA	100,000	ROLO	5,99	599,00
198	SACO PLÁSTICO BLOCADO	524,000	UN	42,00	22.008,00
				Total do Participante:	**176.119,20**

Participante: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
43	BANANA NANICA IN NATURA	15,000	KG	5,14	77,10
50	BISCOITO COM SAL - DE ÁGUA E SAL	50,000	PCTE	3,80	190,00
132	MUSSARELA FATIADA.	25,000	KG.	58,60	1.465,00
149	PRESUNTO COZIDO 1KG	25,000	KG.	31,00	775,00
160	REFRIGERANTE EXTRATO DE LIMÃO 2 LITROS	130,000	FARDO	27,00	3.510,00
161	REFRIGERANTE EXTRATO DE UVA 2 LITROS	130,000	FARDO	26,00	3.380,00
				Total do Participante:	**9.397,10**

Participante: RODERLEI GUIZZARDI-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
110	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE	100,000	PCTE	31,50	3.150,00
148	PRATO DESCARTAVÉL DE PLASTICO	1.100,0	PCTE	1,20	1.320,00
172	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE	300,000	PCTE	5,50	1.650,00
				Total do Participante:	**6.120,00**

Participante: SSG SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
180	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	2.513,0	UN	35,44	89.060,72
181	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	4.200,0	UN	35,44	148.848,00
182	SACO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE	1.762,0	UN	17,62	31.046,44
				Total do Participante:	**268.955,16**

Participante: TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
91	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	230,000	UN	1,83	420,90
127	MILHO EM CONSERVA	650,000	UN	3,17	2.060,50
134	ORÉGANO PACOTE COM 500G	5,000	PCTE	20,50	102,50
153	REFRIGERANTE COMPOSTO DE GUARANÁ PET 2L	130,000	FARDO	27,30	3.549,00
196	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	28,000	EMB. P	20,00	560,00
				Total do Participante:	**6.692,90**
				Total Organograma:	**583.797,35**

Descrição do organograma: SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS

Número do organograma: 21.006.00029

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

Participante:

Total do Participante: 0,00

Participante: IRMÃOS CARDOSO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ALHO BRANCO IN NATURA CABEÇAS.	30,000	KG.	19,85	595,50
45	BATATA BINTJE IN NATURA	25,000	KG	3,75	93,75
53	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	900,000	PCTE	24,45	22.005,00
62	CEBOLA IN NATURA TAMANHO MEDIO	25,000	KG	3,18	79,50
63	CENOURA IN NATURA	25,000	KG.	3,14	78,50
135	OVO GALINHA 12 UNIDADES	20,000	DUZ	8,80	176,00
142	PEPINO IN NATURA	10,000	KG.	5,50	55,00
162	REPOLHO IN NATURA	20,000	KG	3,15	63,00
192	TOMATE IN NATURA	30,000	KG	8,50	255,00
195	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	300,000	PCTE	24,45	7.335,00

Total do Participante: 30.736,25

Participante: L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM	700,000	UN	3,54	2.478,00
8	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	338,000	EMB.P	18,98	6.415,24
14	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO KG	15,000	KG	5,70	85,50
92	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - PCT 1KG.	10,000	UN	4,94	49,40
124	MARGARINA COM SAL pote com 500 gramas.	650,000	UN	7,27	4.725,50
133	ÓLEO DE SOJA - 900ML	40,000	UN	7,43	297,20
151	REFRESCO EM PÓ	50,000	UN	0,73	36,50
184	SALSICHA TIPO HOT DOG	15,000	KG	12,40	186,00
194	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	20,000	FRASC	1,67	33,40
197	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	50	CX	129,00	6.450,00

Total do Participante: 20.756,74

Participante: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
140	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	30,000	PCTE	3,49	104,70
74	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	150,000	CX	93,00	13.950,00
74	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	150,000	CX	93,00	13.950,00

Total do Participante: 14.054,70

Participante: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	CHÁ MATE 250G	300,000	UN	2,59	777,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

118	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G	20,000	PCTE	2,69	53,80
143	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE COM 500G	10,000	PCTE	21,90	219,00
183	SAL REFINADO IODADO - PCT 1KG.	30,000	UN	1,15	34,50
				Total do Participante:	**1.084,30**

Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	ARROZ; AGULHINHA TIPO 1 - PCT 5KG	40,000	PCTE	16,98	679,20
51	BISCOITO DOCE	300,000	PCTE	3,80	1.140,00
59	CARNE BOVINA DE 1ª	50,000	KG	42,58	2.129,00
60	CARNE BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS	50,000	KG.	32,99	1.649,50
61	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA	30,000	KG	33,30	999,00
80	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PCT 1 KG	30,000	KG.	11,50	345,00
95	FEIJÃO; CARIOCA TIPO 1 - PCT 1KG.	30,000	PCTE	4,99	149,70
116	LINGUIÇA FRESCA SUINA CALABRESA	10,000	KG.	24,49	244,90
115	LINGUIÇA FRESCA MISTA	30,000	KG.	17,99	539,70
131	MORTADELA FATIADA DE CARNES BOVINAS E SUÍNA.	700,000	KG	25,70	17.990,00
141	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	20,000	KG.	21,20	424,00
				Total do Participante:	**26.290,00**

Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
68	COADOR DE CAFÉ DE PANO MÉDIO	20,000	UN	5,45	109,00
99	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N° 103	200,000	UN	5,00	1.000,00
187	SUPORTE PLASTICO COM ALÇA PARA COADOR DE CAFÉ N103	20,000	UN	8,50	170,00
109	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE COR BRANCO 22X23CM	25,000	PCTE	1,20	30,00
				Total do Participante:	**1.309,00**

Participante: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
43	BANANA NANICA IN NATURA	20,000	KG	5,14	102,80
50	BISCOITO COM SAL - DE ÁGUA E SAL	350,000	PCTE	3,80	1.330,00
132	MUSSARELA FATIADA.	250,000	KG.	58,60	14.650,00
149	PRESUNTO COZIDO 1KG	250,000	KG.	31,00	7.750,00
190	TEMPERO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ - PCT COM 60G SIMILAR A SAZON	30,000	PCTE	5,00	150,00
				Total do Participante:	**23.982,80**

Participante: TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
73	COLORAU EM PÓ PCT 500 G	15,000	PCTE	4,81	72,15
91	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	50,000	UN	1,83	91,50
119	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G COM OVOS	20,000	PCTE	2,90	58,00

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

127	MILHO EM CONSERVA	20,000	UN	3,17	63,40
134	ORÉGANO PACOTE COM 500G	10,000	PCTE	20,50	205,00
185	SARDINHA EM CONSERVA	25,000	UN	4,78	119,50
196	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	112,000	EMB. P	20,00	2.240,00

Total do Participante: **2.849,55**

Total Organograma: **121.063,34**

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E C

Número do organograma: 15.019.00023

Participante: IRMÃOS CARDOSO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	1.500,0	PCTE	24,45	36.675,00
195	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G	500,000	PCTE	24,45	12.225,00

Total do Participante: **48.900,00**

Participante: L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	798,000	EMB.P	18,98	15.146,04
196	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	200,000	EMB.P	18,98	3.796,00

Total do Participante: **18.942,04**

Participante: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
75	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE COM 100 UNID.	1.500,0	PCTE	1,90	2.850,00
74	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX COM 2500 UNIDADES	45,000	CX	93,00	4.185,00

Total do Participante: **7.035,00**

Participante: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	CHÁ MATE 250G	700,000	UN	2,59	1.813,00

Total do Participante: **1.813,00**

Participante: TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
196	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	200,000	EMB. P	20,00	4.000,00

Total do Participante: **2.849,55**

Total Organograma: **78.829,04**

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: **828D0D55E99D672DC6B6292E24AA68F47AE00619**.

Total Geral: 2.949.421,54

Nova Andradina, 07/07/2025

.....

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

.....

WAGNER CARLOS PERIGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

.....

DAVID TRINDADE GALIEGO

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

.....

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2690/2025
Data do Empenho: 08/07/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	153.917,16
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	30.000,00
Total (A):	200.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	183.917,16
		Total (A - B):	16.082,84

Credor: CAARAPO SEGURANCA PRIVADA LTDA
CPF/CNPJ: 51.676.926/0001-32 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: MANOEL FERREIRA DE ARAUJO - 1125 **Cidade:** Caarapó **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança e brigadista para atender a secretaria de Educação. Cultura e Esporte.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 30.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 11/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 7452/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 97/2025 **Data contrato:** 08/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2691/2025
Data do Empenho: 08/07/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	**Empenhos anteriores:**	919.875,06
Valor Dotação Atualizada:	1.450.000,00	**Valor do empenho:**	118.304,00
Total (A):	1.450.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.038.179,06
		Total (A - B):	411.820,94

Credor: CAARAPO SEGURANCA PRIVADA LTDA
CPF/CNPJ: 51.676.926/0001-32 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: MANOEL FERREIRA DE ARAUJO - 1125 **Cidade:** Caarapó **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança e brigadista para atender a secretaria de Educação. Cultura e Esporte.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 118.304,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 11/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 7452/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 97/2025 **Data contrato:** 08/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

Ano: X - N°2100 09 de julho 2025, quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2692/2025
Data do Empenho: 08/07/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.038.179,06
Valor Dotação Atualizada:	1.450.000,00	**Valor do empenho:**	8.550,00
Total (A):	1.450.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.046.729,06
		Total (A - B):	403.270,94

Credor:	GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTD				
CPF/CNPJ:	35.896.354/0001-40	**Inscr.Est./Ident.Prof.:**		**Telefone:**	
Endereço:	R BELEM 337 -		**Cidade:**	Camapuã	**UF:** MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.		**Conta:**	23.383-3	
Agência:	913- - CAMPO GRANDE		**Tipo da Conta:**	Corrente	

Especificação:
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança e brigadista para atender a secretaria de Educação. Cultura e Esporte.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 8.550,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 III	**Número Licitação:** 11/2025			
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:** 7452/2025		**Data homologação:**	
		Número Contrato: 98/2025		**Data contrato:**	08/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,